

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.160, DE 10 DE JANEIRO DE 1962

Faz voltar a denominação antiga dos municípios de Guamá, Capim e João Coelho.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os municípios de Capim, Guamá e João Coelho voltarão à denominação de São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá e Santa Izabel do Pará, respectivamente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1961.

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DOE Nº 10.513, DE 13/01/1961.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ